



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-482 VALPAÇOS

EDITAL

----AMÍLCAR RODRIGUES ALVES CASTRO DE ALMEIDA,
Presidente da Câmara Municipal de Valpaços:-----

Torna público, para os efeitos do disposto no artigo 29º, nº4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que a Assembleia Municipal de Valpaços em sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2018, aprovou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018, que se anexa. -----

--Para constar se lavrou o presente edital que vai ser publicado na internet, no sitio institucional do Município de Valpaços.-----

Paços do Concelho de Valpaços, 3 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida



Aut. Local

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-469 VALPAÇOS

PROPOSTA Nº17 /2018

ASSUNTO: Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2018.

I

DA JUSTIFICAÇÃO

1-Na sequência da aprovação do Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2018, o qual materializou a previsão dos trabalhadores necessários para levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos municipais, verificou-se posteriormente, a necessidade de proceder à sua alteração, de modo a criar mais três postos de trabalho.

2- Considerando que a criação de um dos referidos postos de trabalho corresponde a uma situação de um trabalhador que executa necessidades permanentes do serviço, sem o adequado vínculo jurídico e que deverá ser objeto de regularização extraordinária de vínculos precários, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

3- Considerando que para o efeito, importa criar o referido posto de trabalho na Carreira/categoria Técnica Superior- área- Ciências da Comunicação-Ramo Jornalismo, cujo conteúdo funcional consta do anexo ano mapa de pessoal.

4- Considerando que relativamente aos restantes dois postos de trabalho, um na carreira de assistente operacional e o outro na carreira de assistente técnico, afiguram-se necessários à prossecução das atribuições do Município.

5- Nessa conformidade, afigura-se necessária a criação dos aludidos três postos de trabalho no Mapa de Pessoal para o ano de 2018, a saber:



Autarquia

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-469 VALPAÇOS

i) 1 Posto de trabalho na carreira técnica superior (Técnico superior- área- Ciências da Comunicação-Ramo Jornalismo), a integrar ao abrigo do Regime Jurídico de Regularização de Vínculos Precários, aprovado pela Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

ii) 1 posto de trabalho na carreira de assistente técnico.

iii) 1 posto de trabalho na carreira de assistente operacional.

6- Considerando que os custos decorrentes da criação dos três postos de trabalho tem enquadramento no orçamento da Autarquia, na rubrica respeitante ao regime de contrato individual de trabalho.

II

DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Exma Câmara Municipal delibere, o seguinte:

A) Aprovar a alteração do mapa de pessoal para o ano de 2018, consubstanciada na criação de três postos de trabalho, a saber: 1 posto de trabalho na categoria técnica superior- área das ciências de Comunicação- vertente jornalismo; 1 posto de trabalho na carreira de assistente operacional e 1 posto de trabalho na área de assistente técnico, conforme mapa de pessoal em anexo.

B) Reconhecer, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 2º, conjugado com a alínea b) do artigo 8º, ambos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que o posto de trabalho a criar na carreira técnica superior – área ciências da comunicação, corresponde a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico do colaborador é inadequado e que se afigura necessária para a prossecução das atribuições do Município de Valpaços.



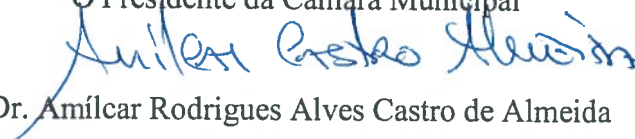
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-482 VALPAÇOS

C) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33º, nº1, alínea ccc) e 25º, nº1, alínea o), ambos do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e artigo 5º, nº2 da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

D) Por fim, deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página eletrónica, no cumprimento do disposto no artigo 29º, nº4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de Junho.

Valpaços, 19 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida

Anexo: Mapa de pessoal.

Arilson

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2018

Departamento da Educação, Cultura e Desporto							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Técnico Superior	Anexo I	Ciências da Comunicação- Vertente Jornalismo	-	-	-	1*	* Posto de trabalho criado no âmbito do regime jurídico de regularização extraordinária de vínculos precários- Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro
Assistente técnico	Anexo I	-	-	-	1		
TOTAL			0	-	-	2	

Departamento de Obras Municipais							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Assistente Operacional	Anexo I	-	-	-	-	1	
TOTAL			0	-	-	1	

Arilton

	ANEXO I	
	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA /CATEGORIA
Técnico Superior	<p>Exerce e desenvolve funções de estudo, conceção de métodos e processos no âmbito da Comunicação social e da informação municipal destinada a divulgar e promover o município em todas as suas vertentes de atuação;----</p> <p>Participa na organização de eventos e cerimónias que requeiram ações protocolares; superintende e gere o pessoal afeto das áreas de comunicação, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas e orientações superiores com vista à eficaz gestão de comunicação de Valpaços;-----</p> <p>-Apoia os serviços municipais no âmbito das suas atribuições e competências;-----</p> <p>Produção e envio de newsletter mensal, convites para atividades; logística para produção de materiais de comunicação, gestão de redes sociais, gestão de conteúdos do site, boletim municipal e demais ações comunicativas da câmara. -----</p>	Técnico Superior de Ciências da Comunicação - Vertente Jornalismo
Assistente técnico	<p>Funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, tendo em vista assegurar o bom funcionamento da unidade orgânica em que se encontram inseridos; recolha, tratamento e introdução de informação pertinente em aplicações informáticas específicas para a gestão documental e outras; atendimento personalizado de Municípes no âmbito de todas as áreas de atividade do Município.</p>	Assistente técnico
Tratorista	<p>Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; transportar materiais para as obras em curso; verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastecer de combustível as viaturas; proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores o arranjo da viatura que conduz; proceder à arrumação da viatura no final do serviço.</p>	Assistente Operacional